Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 997

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Vigilância Sanitária 2

Comunicados 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 5.102 / 2024

"*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anua/ do Município para o exercício financeiro de 2024*"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício; DECRETA:

Art. 1 ^{0}. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

COTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR
65	3.3.90.14-01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		62.000,00
	TOTAL:		R$	62.000,00

Art. 2^{0}. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do S 1 ^{0} do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo à seguinte classificação abaixo:

COTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR
200	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS -PESSOA JURIDICA		62.000,00
	TOTAL:		R$	62.000,00

Art. 3^{0}. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros

Secretária Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 306/2024 Data de Protocolo:

14/10/2024 CEVS: 351140901-864-000019-1-0 Data de Validade: 16/10/2025 Razão

Social: IVAN J. GARCIA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 10.872.154/0008-01 Endereço: Praça

IRMÃOS FERREIRA, 146 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-025 UF: SP

Resp. LEGAL: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816

Resp. Técnico: MONALIZA

PEREIRADE CARVALHO CPF: 42031617893 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRB No.

Inscr.:26038 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2024

.....